COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI 034/2023
AUTORIA: VEREADOR BRISA BRACCHI
RELATOR: VEREADOR PRETO AQUINO

MATÉRIA AFETA À COMPETÊNCIA LEGISLATIVA MUNICIPAL. UTILIDADE PÚBLICA. ADEQUAÇÃO DA PROPOSIÇÃO. ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA LEI 7.128/2021. PARECER FAVORÁVEL.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei n. 034/2023 dispõe sobre o reconhecimento da utilidade pública municipal do Instituto Ilê Axé Ya Omim Sagba, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 43.075.679/0001-90.

O projeto é acompanhado de documentos e justificativa.

É o que importa relatar.

FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, cumpre destacar que o texto da proposição objetiva alcance local, pertinente ao contido na norma do artigo 30, inciso I da Constituição Federal de 1988.

Ainda, a despeito da forma adotada na proposição, tem-se seu perfeito amoldamento ao previsto no artigo 138 do Regimento Interno desta Casa.

No que pertine aos requisitos legais previstos pela Lei Municipal n. 7.128/2021, notadamente, observa-se a juntada de todos os documentos pertinentes ao feito, bem como, o tempo de inscrição/constituição de personalidade jurídica, que de acordo com a documentação foi em 13/01/2021, tendo sido o presente projeto protocolado em 15/02/2023.

Assim, não se observam vícios que maculem o projeto em apreço no que pertine à sua legalidade e constitucionalidade.

VOTO

Diante do exposto, no que me compete examinar, opino **FAVORAVELMENTE** ao Projeto de Lei n. 034/2023, de autoria da Senhora Vereadora Brisa Bracchi.

Natal/RN, 30 de Março de 2023.

PRETO AQUINO
Vereador Relator - PSD

João Claudio Fernandes Dantas
Advogado OAB/RN 5539